



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

Pelo presente instrumento firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, denominada **CONTRATANTE**, situada na Rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100, Jardim Oreana, em Boituva/SP, CEP 18550-130, inscrita no CNPJ sob o nº 01.839.446/0001-77, neste ato representada pelo Presidente em exercício, Sr. Anderson Davi Nogueira Martins, CPF nº 331.XXX.XXX-84, e do outro lado, a empresa Forli Serviços Empresariais Ltda., doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.988.299/0001-35, sediada na Rua São José da Varginha, 36, Bairro Parque Tietê, CEP 02.870-060, São Paulo, neste ato representada por Pedro Carlos Antunes, CPF nº 041.XXX.XXX-50, conforme procuração apresentada nos autos, endereço eletrônico forli2022@outlook.com, fica justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2024, referente à “Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio, conservação predial, recepção, motorista e copa nas dependências da Câmara Municipal de Boituva”, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª Fica prorrogado o Contrato supra por mais 30 (trinta) dias, com início em 24/12/2024 e término em 23/01/2025, com acréscido em R\$ 30.469,50 (trinta mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 213.286,50 (duzentos e treze mil e duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA 2ª Este termo aditivo cessará sua eficácia antes de 23/01/2025 na hipótese de ser concluído o procedimento licitatório do Processo Administrativo nº 209/2024, Pregão Eletrônico nº 1/2024.

CLÁUSULA 3ª Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Boituva/SP, 18 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA
Contratante
(Anderson Davi Nogueira Martins)

FORLI SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
Contratada
(Pedro Carlos Antunes)

WENDELL KLAUSS RIBEIRO
Gestor do Contrato

ROSEMEIRE ANDRÉ DE LIMA
Fiscal do Contrato

ANDRESSA BACCILI
Testemunha

ELDER AFONSO SCOMPARIM
Testemunha

CAPITAL NACIONAL DO PARAQUEDISMO